

Proposta - OP - 210848 - Pregão eletrônico - 90005/2024 - 0003493/2024 - Data de Abertura 02/09/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

Endereço:
Penedo,Alagoas,Brasil
Telefone:
CNPJ:
18.538.208/0001-24

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000047 000001	21903-0 IVERMECTINA 6MG COMP CT STR 1X4	1.5584.0611.002-5	IVERMECTINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	511128	25.00%	R\$ 0,9352	R\$ 478006,9056
000100 000001	19489-1 SUCCINATO METOPROLOL 50MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.008-5	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	476910	18.00%	R\$ 0,3455	R\$ 164772,4050
000102 000001	20754-0 METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG BG 55G	1.5584.0097.001-4	METRONIDAZOL BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	200184	25.00%	R\$ 9,2022	R\$ 1842133,2048
000104 000001	12432-0 METRONIDAZOL 250MG COMP CT BL 2X10	1.5584.0308.002-8	METRONIDAZOL BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	1709780	25.00%	R\$ 0,2898	R\$ 495494,2440
000131 000001	22539-0 NEO FEDIPINA 10MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.002-3	NEO FEDIPINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	1049220	25.00%	R\$ 0,0665	R\$ 69773,1300
000133 000001	18002-0 NIMESULIDA 100MG COMP 12UN	1.5584.0439.001-9	NIMESULIDA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	4567416	25.00%	R\$ 0,1390	R\$ 634870,8240
000139 000001	19803-0 NISTATINA 25000UI/G CR VAG BG 60G 14 APL	1.5584.0547.003-6	NISTATINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	244420	25.00%	R\$ 6,8025	R\$ 1662667,0500
000141 000001	20390-0 MACRODANTINA 100MG CT BL 144 CAP	1.7817.0787.002-6	MACRODANTINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	558144	25.00%	R\$ 0,3610	R\$ 201489,9840
000178 000001	21638-0 PAROXETINA 20MG X30 CPRV	1.5584.0595.001-1	CLORIDRATO DE PAROXETINA ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	1354530	25.00%	R\$ 0,1885	R\$ 255328,9050
000206 000001	20949-0 PREGABALINA 75MG C1 CT BL X 30 CAPS	1.5584.0590.005-7	PREGABALINA BRAINFARMA	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	2379090	25.00%	R\$ 0,6111	R\$ 1453861,8990
000230 000001	21892-0 RIVAROXABANA 20MG CPRV BL X 30	1.5584.0609.008-3	RIVAROXABANA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	188130	25.00%	R\$ 0,4208	R\$ 79165,1040
000257 000001	13050-0 BAC SULFITRIN SOL INJ CT AMP 50X5ML	1.5584.0346.001-7	BAC-SULFITRIN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	21150	25.00%	R\$ 3,1078	R\$ 65729,9700

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$7.403.293,6250

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.

- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.